

Misericórdia da Covilhã reintegra enfermeiro após despedimento ilícito

25 Junho, 2025



Uma vitória contra a arrogância.

Na sequência da não renovação de contrato a termo a um enfermeiro durante período de ausência justificada, o que aparentemente não configurava um despedimento, mas sim uma não renovação, só pelo empenho e determinação sinérgico, entre nós e o visado, com instrução de processo pelo gabinete jurídico do SEP, foi possível repor a justiça.

Em tribunal foi reconhecido o erro cometido e realizado acordo para a reintegração imediata do enfermeiro, assim que este termine a baixa, para o exercício das funções anteriormente desempenhadas, no caso de Coordenador da equipa de enfermagem.

Estar sindicalizado é não estar só, é estar mais seguro!

Esta situação é mais uma prova disso.

Vem ter connosco e sindicaliza-te.